

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2022

Processo Licitatório nº 114/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 27/2022 e anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de uniformes e mochila destinados às Secretarias Municipais de: Assistência Social e suas unidades, Obras, Viação e Serviços Urbanos, Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Cultura, UPA, SAMU e IMPRENSA.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.

O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 108770 CNPJ: 43.496.899/0001-98						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	20,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO P	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00
10	20,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00
11	20,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00
12	20,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO P	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00

13	20,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00
14	20,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,00000	1.700,00
20	10,00	UN	Camisa pólo masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola V, com três botões - costura escondida, tecido 100% algodão, cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	43,49000	434,90
21	10,00	UN	Camisa pólo masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola V, com três botões - costura escondida, tecido 100% algodão, cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO GG	ALS UNIFORMES	43,49000	434,90
26	20,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO P. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	2.400,00
27	20,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	2.400,00
28	20,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	2.400,00
29	10,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	130,00000	1.300,00

			maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo			
30	10,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO GG. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	130,00000	1.300,00
31	10,00	UN	Colete em Oxford, dois bolsos canguru, sem mangas, fechamento em zíper com acabamento. Na cor preta. Personalização em bordado. Modelo Nº 02 em Anexo. Tamanho entre M	ALS UNIFORMES	67,96000	679,60
32	10,00	UN	Colete em Oxford, dois bolsos canguru, sem mangas, fechamento em zíper com acabamento. Na cor preta. Personalização em bordado. Modelo Nº 02 em Anexo. Tamanho G.	ALS UNIFORMES	67,96000	679,60
33	6,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	513,66
34	6,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	513,66
35	6,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	513,66
36	6,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	513,66
37	6,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	35,00000	210,00
38	6,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	35,00000	210,00
39	6,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82%	ALS UNIFORMES	120,00000	720,00

			algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M . Modelo em anexo			
40	6,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	720,00
41	25,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
42	25,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
43	25,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO GG	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
44	25,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
45	25,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
46	25,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO GG	ALS UNIFORMES	85,61000	2.140,25
52	15,00	UN	Camisa pólo masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola V, com três botões - costura escondida, tecido 100% algodão, cor branca, c/	ALS UNIFORMES	45,00000	675,00

			logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G			
53	15,00	UN	Camisa pólo masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola V, com três botões - costura escondida, tecido 100% algodão, cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO GG	ALS UNIFORMES	45,00000	675,00
54	25,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	3.000,00
55	25,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	3.000,00
56	25,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO GG. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	3.000,00
57	15,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
58	15,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO GG. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
59	5,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	428,05

60	5,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	428,05
61	5,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	428,05
62	5,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	428,05
63	5,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	35,00000	175,00
64	5,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	35,00000	175,00
65	5,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	600,00
66	5,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	600,00
67	15,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	1.284,15
68	15,00	UN	Camisete feminina manga curta (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	1.284,15

69	15,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	85,61000	1.284,15
70	15,00	UN	Camisete feminina manga longa (68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano), na cor branca, com detalhe em viés e bordado no lado esquerdo. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	85,61000	1.284,15
71	15,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO M	ALS UNIFORMES	35,00000	525,00
72	15,00	UN	Baby Look feminina, manga curta 100% algodão, gola redonda, na cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	35,00000	525,00
73	15,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
74	15,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
75	6,00	UN	Camiseta masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola redonda, tecido 100% algodão, cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO G	ALS UNIFORMES	40,00000	240,00
76	6,00	UN	Camiseta masculina modelagem slim, manga curta, básica com gola redonda, tecido 100% algodão, cor branca, c/ logo bordado. Conforme modelo em anexo. TAMANHO GG	ALS UNIFORMES	40,00000	240,00
80	15,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO M. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00

81	15,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
82	15,00	UN	Suéter básico de tricô FEMININO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO GG. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	1.800,00
83	6,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO G. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	720,00
84	6,00	UN	Suéter básico de tricô MASCULINO, Confeccionada em tecido 82% algodão, 15% poliamida e 3% elastano, com modelagem evasê, mangas longas e decote em V, cor Preto. Confeccionada em algodão que garanta maior durabilidade ao produto. TAMANHO GG. Modelo em anexo	ALS UNIFORMES	120,00000	720,00
88	6,00	UN	Casaco estilo jaleco de brim pesado, cor azul royal, com logotipo/brasão do Município na altura do peito (lado esquerdo), em cima do bolso, e dois bolsos na altura da cintura. Tamanhos G e GG, à escolher. Conforme modelo em anexo.	ALS UNIFORMES	75,00000	450,00
104	11,00	UN	MACACÃO PADRÃO SAMU- confeccionado em material confortável, resistente, de longa durabilidade, difícil de rasgar, que não encolhe e não desbota nas lavagens. Deve seguir as características contidas no capítulo 03 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192/MS (em anexo), com as tarjas de identificação do funcionário, tipo sanguíneo, fator RH e categoria profissional. -01 tamanho P -03 tamanho M -05 tamanho G -02 tamanho GG	ALS UNIFORMES	325,00000	3.575,00

105	22,00	UN	CAMISETAS COM ESTAMPAS DO SAMU-camiseta manga curta, contendo estampa na frente e nas costas, nas cores azul marinho ou branca, tecido 100% algodão fio 30, estampa emborrachada em alto relevo. -08 tamanho M -06 tamanho G -08 tamanho GG	ALS UNIFORMES	44,75000	984,50
108	11,00	UN	JAQUETA PADRÃO SAMU- confecionada em material confortável, resistente, de longa durabilidade, difícil de rasgar, que não desbota nas lavagens, com forração acolchoada. Deve apresentar as mesmas características visuais do macacão padrão SAMU contidas no capítulo 03 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192/MS (em anexo), com as tarjas de identificação do funcionário, tipo sanguíneo, fator RH e categoria profissional. -01 tamanho P -02 tamanho M -06 tamanho G -02 tamanho GG	ALS UNIFORMES	230,00000	2.530,00
109	70,00	UN	•Calça branca em tecido brim, na cor branca não transparente, com meio cós e elástico, com 02 bolsos traseiros e com costuras reforçadas. Tamanhos variados, conforme a necessidade. Bordado com o logotipo/brasão do Município de Frederico Westphalen, no lado esquerdo e embaixo do brasão bordado a frase “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA” na cor azul marinho.(modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	60,00000	4.200,00
111	70,00	PAR	•Sapato de segurança, de material impermeável, leve e flexível. Solado antiderrapante. Fácil higienização. Com gravação indelével do tamanho, nome do fabricante e número do CA. O calçado deve ser classificado como leve ou normal, conforme a norma NBR-14835, ser confortável e atender NBR 14834/2008, NBR ISO 20344:2015 e demais normas pertinentes. Tamanhos da numeração variáveis, conforme a necessidade.(modelo em anexo)	GENOVA/C.A 40790	76,20000	5.334,00
115	9,00	UN	•Camiseta gola pólo, em malha pique (50% algodão 50% poliéster), manga curta, com bolso no lado esquerdo superior, na cor cinza claro, tamanhos	ALS UNIFORMES	47,80000	430,20

			variáveis P, M, G e GG, conforme a necessidade. No bolso superior deverá ser bordado o logotipo/brasão do Município de Frederico Westphalen e embaixo do brasão bordado a frase “ASSESSORIA DE IMPRENSA” na cor azul marinho. Em anexo imagem ilustrativa do modelo.			
116	54,00	UN	JALECOS UNISEX: Características: confeccionado no tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor branca, com bolso na frente contendo bordado do cargo do respectivo profissional, bolso dos lados, com mangas longas e Brasão da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen bordado na manga (superior) lateral esquerda, e com punho de ribana. Punho na cor verde, detalhes da gola na cor verde, bolso e detalhes também na cor verde. Tamanho a ser definido um a um no momento da realização de medidas de cada funcionário. (modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	69,55000	3.755,70
117	15,00	UN	JALECO UNISEX: Características: confeccionado em tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor branca, com bolso na frente contendo o bordado do cargo do respectivo profissional e o logotipo: “Rede Bem Cuidar” (modelo em anexo), bolso embutido do lados, com mangas longas e Brasão da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen bordado na manga (superior) lateral esquerda, e com punho. Punho de ribana na cor verde, detalhes da gola na cor verde, bolso e detalhes na cor verde. Tamanho a ser definido um a um no momento da realização das medidas de cada funcionário. Deve, ainda, possuir cinto falso, fenda no meio das costas, bolso embutido e 6 (seis) botões na frente (modelo em anexo).	ALS UNIFORMES	75,24000	1.128,60
118	6,00	UN	JALECO UNISEX: Características: confeccionado no tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor branca, com bolso na frente contendo bordado do cargo do respectivo profissional, bolso dos lados, com mangas longas e Brasão da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen bordado na manga (superior) lateral esquerda, e com punho de ribana. Punho na cor verde, detalhes da gola na cor verde, bolso e detalhes também na cor verde.	ALS UNIFORMES	91,00000	546,00

			Tamanho a ser definido um a um no momento da realização de medidas de cada funcionário. Deve ser personalizado do Programa Farmácia Cuidar +.(modelo em anexo)			
119	4,00	UN	JALECO UNISEX: Características: confeccionado no tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor nude, contendo um laço (modelo em anexo) bordado na cor branca na parte superior esquerda do tórax, contendo bolso dos lados, com mangas longas com punho de ribana. Punho na cor nude, gola na cor nude, bolso e detalhes também na cor nude. Tamanho a ser definido um a um no momento da realização de medidas de cada funcionário. Contendo botões encapados no mesmo tecido. (modelo em anexo).	ALS UNIFORMES	91,00000	364,00
120	4,00	UN	JALECO UNISEX: Características: confeccionado no tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor magenta, contendo um laço (modelo em anexo) bordado na cor dourada na parte superior esquerda do tórax, contendo bolso dos lados, com mangas longas com punho de ribana. Punho na cor magenta, gola na cor magenta, bolso e detalhes também na cor magenta. Tamanho a ser definido um a um no momento da realização de medidas de cada funcionário. Contendo zíper na mesma cor. (modelo em anexo).	ALS UNIFORMES	91,00000	364,00
121	4,00	UN	JALECO UNISEX: Características: confeccionado no tecido gabardine 100% poliéster, tecido na cor verde concreto, contendo o logo do SAE (modelo em anexo) bordado na cor arco-íris na parte superior esquerda do tórax, contendo bolso dos lados, com mangas longas com punho de ribana. Punho na cor verde concreto, gola na cor verde concreto, bolso e detalhes também na cor verde concreto. Tamanho a ser definido um a um no momento da realização de medidas de cada funcionário. Contendo zíper na cor verde concreto. (modelo em anexo).	ALS UNIFORMES	91,00000	364,00
123	22,00	UN	CAMISETA UNISEX: Características: malha 100% algodão branco, gola arredondada, manga curta e o logotipo: “Rede Bem Cuidar” (modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	33,00000	726,00
124	10,00	UN	CAMISETA UNISEX: Características:	ALS UNIFORMES	33,00000	330,00

			malha 100% algodão branco, gola arredondada, manga curta, com aplicação do brasão do Município de Frederico na parte superior esquerda do tórax e escrito embaixo do brasão: Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen., Programa Farmácia Cuidar +.(modelo em anexo)			
125	4,00	UN	CAMISETA UNISEX: Características: malha 100% algodão preto, gola arredondada, manga curta, com aplicação do brasão do Município de Frederico na parte superior esquerda do tórax e escrito embaixo do brasão: Vigilante Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen.(modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	33,00000	132,00
131	6,00	UN	Camisas manga curta, em algodão, cor preta e cinza clara, gola polo, com logotipo/brasão do Município de Frederico Westphalen bordado na altura do peito (lado esquerdo) e do lado esquerdo na altura do peito bordado a frase "SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE" na cor branca, Tamanhos P, M, G, GG e GG EXT, à escolher, de modelo feminino e masculino.(modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	53,33000	319,98
133	3,00	UN	Jaquetas de nylon, cor preta, com detalhe de listra verde ao longo das mangas, com logotipo/brasão do Município de Frederico Westphalen bordado na altura do peito (lado esquerdo) e do lado esquerdo na altura do peito bordado a frase "SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE" na cor branca, Tamanhos P, M, G, GG e GG EXT, à escolher, de modelo feminino e masculino.(modelo em anexo)	ALS UNIFORMES	177,00000	531,00
Total dos Produtos						R\$ 99.368,92

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 4.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
 - 4.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
 - 4.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.
- 4.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:
- 4.2.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 4.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos uniformes deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais de: Assistência Social (itens 01 ao 84), Obras, Viação e Serviços Urbanos (itens 85 ao 89 e 101 ao 103), UPA(itens 90 ao 99), Agricultura (itens 100) , SAMU (itens 104 ao 108), Educação (itens 109 ao 114), Imprensa (item 115), Saúde (itens 116 ao 130), Meio Ambiente (itens 131 ao 133), sendo que a mesma deverá ser realizada nos locais indicados, juntamente com a nota fiscal.

5.2. O prazo de entrega dos itens, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail. No momento da solicitação as Secretarias definirão os Logotipos/ Brasão, conforme anexo V do edital, a serem usados na confecção dos uniformes, podendo ser solicitado inclusão ou mudança nas escritas.

5.3. O recebimento dos uniformes será efetuado pelas Secretarias solicitantes, que serão as competentes para o recebimento e conferência dos produtos no ato da entrega, ou por servidor devidamente designado para esta função.

5.4. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, e que atendam aos padrões exigidos pela Secretaria solicitante, e forem entregues de acordo com o estabelecido nos itens anteriores.

5.5. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

5.6. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os itens no local indicado pela Secretaria solicitante, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.7. Será avaliado o acondicionamento no momento da entrega. Dessa forma, tecidos rasgados, manchados, costura solta ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

5.8. A contratada ficará obrigada a substituir os itens recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

6.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

6.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

6.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

6.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, fica designado os respectivos Secretários Municipais, cada qual, para sua respectiva Secretaria ou por servidor devidamente designado para esta função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA OITAVA - DO CONTRATO:

8.1. No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.2. O contrato a que se refere o item 14.1 do edital, poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos itens entregues.
- b) Fiscalizar o fornecimento podendo solicitar providências a contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- c) Informar a contratada sobre o local a ser entregue os itens.
- d) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e seus anexos.
- e) Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- g) Assegurar-se da boa qualidade dos objetos entregues.
- h) Aplicar o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- i) Efetuar a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.

- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto da presente licitação, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** Os itens serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Entregar os itens no prazo e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g)** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h)** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos.
- i)** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta licitação.
- j)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

ONIRA GOMES DE SOUZA
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício